

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 24 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD – CEI ZEDU, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros **STELA ANDRADE CUNHA**, Matrícula 505973021, CPF n. XXX.546.941-XX, cargo/ocupação Professora/Coordenadora, como fiscal de contrato e **LAIDE GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula 116598021, CPF n. XXX.644.131-XX, cargo/ocupação Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.015.105-2024	01/2024	BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
29.015.105-2024	02/2024	GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
29.015.105-2024	03/2024	TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
29.015.105-2024	04/2024	MARY CARLA JACOB - ME
29.015.105-2024	05/2024	GJV INDÚSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA
29.015.105-2024	06/2024	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
29.015.105-2024	07/2024	MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CAMPO GRANDE, MS, 24 de maio de 2024.

SUSY RANIERI DE SOUZA

Presidente da UEx

Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad